



Código Global de Conduta Comercial da Getronics

"Estou orgulhoso que este Código estabelece um padrão global para o nosso compromisso com a ética empresarial, respeito e integridade, qualidades que irão sustentar o crescimento e o sucesso futuro da Getronics".

Stuart Deignan, CEO.

CONTEÚDO

Carta do Conselho de Administração da Getronics

Perguntas frequentes sobre o Código Global de Conduta Comercial

- Quem deve cumprir o Código
- Existem algumas exceções?
- Se eu tiver perguntas ou dúvidas relacionadas com o Código?
- Se vir alguma coisa, diga alguma coisa
- Exemplos de questões ou dúvidas
- A sua voz será ouvida ... em segurança
- A nossa Política de Não Retaliação

As nossas pessoas, comportamentos e cultura

- Respeito
- Diversidade e Inclusão
- Direitos Humanos
- Antidiscriminação
- Antiassédio
- Saúde e Segurança
- Consumo de substâncias
- Antiviolência
- Integridade

Envolvendo e negociando com clientes, parceiros e outros terceiros

- Marketing Responsável
- Clientes da Getronics
- Agentes, Empreiteiros, Subempreiteiros e Consultores da Getronics
- Concorrentes da Getronics

Ética e Integridade Comercial

- Ética nas Atividades Comerciais da Getronics
- Conflitos de interesse
- Anticorrupção
- Anti-suborno
- Antibrandeamento de capitais
- Controlos do Comércio Internacional
- Atividades Políticas

- Presentes Comerciais
- Integridade Financeira e Responsabilidade
- Assinatura de um contrato
- Registos Comerciais precisos
- Divulgações públicas
- Gestão de registos
- Auditorias e Investigações
- Recursos da Getronics
- Fraude

Divulgação de Dados Pessoais e Corporativos, IP e Comunicações

- Informação Confidencial
- E-mail, Internet e Sistemas de Informação da Getronics
- Privacidade
- Comunicações Externas
- Propriedade Intelectual
- Investigação de má conduta
- Ações disciplinares
- O Código da Getronics não é um contrato
- Emissão de emendas ao presente Código
- Administração do presente Código
- Reconhecimento
- Divulgação de Renúncias

Carta do Conselho de Administração da Getronics

Caro prezado colaborador, agente, empreiteiro, consultor e subempreiteiro

Na Getronics, acreditamos que agir de forma ética e responsável é crucial para o sucesso do nosso pessoal, da nossa empresa, dos nossos clientes e das comunidades. Este Código Global de Conduta Comercial da Getronics (o "**Código**") é um guia para proceder da forma correta.

A Getronics mede-se pelos mais elevados padrões de conduta ética nos negócios. A nossa reputação de agir de forma ética e responsável é sustentada diariamente, uma decisão de cada vez, por cada membro da nossa família global. As operações e os padrões éticos da Getronics estão alinhados com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, incluindo os seus compromissos relacionados com os direitos humanos, as normas laborais, a responsabilidade ambiental e o combate à corrupção.

Cada um de nós, independentemente da nossa posição ou função na empresa, deve agir com integridade. Cabe a todos nós dar o exemplo. O Código serve de guia para todos os colaboradores da Getronics em todo o mundo (incluindo funcionários e colaboradores das subsidiárias, sucursais e filiais da Getronics), agentes da Getronics, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e o Conselho de Administração da Getronics. O Código rege todas as decisões que tomamos e todas as ações que empreendemos.

Como empresa global, a Getronics está empenhada no cumprimento do Código e das legislações dos países onde opera. As legislações e regulamentos globais podem ser complexos. O Código ajuda a assegurar que cada um de nós permaneça em total conformidade, e estabelece a referência ética para se tornar a empresa de Serviços de TI com melhor desempenho, mais confiável e respeitada do mundo.

Para os nossos colaboradores - Se tiver alguma questão geral relacionada com o Código, por favor contacte o seu gestor de linha, os Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico. Se considerar que outro colaborador, agente, empreiteiro, consultor e subcontratado da Getronics - ou a própria Getronics - está a ficar aquém do compromisso da Getronics com o Código, por favor, informe imediatamente contactando o seu gestor de linha (se apropriado), os Recursos Humanos, o Departamento Jurídico, ou se preferir permanecer anónimo e não rastreável para a Getronics, pode também comunicar à Getronics através da Internet ou por telefone, através do portal de Ética Getronics em <https://getronicsethics.com>, um portal alojado externamente que é monitorizado e administrado por uma agência terceira independente.

Para os nossos agentes, empreiteiros, consultores e subempreiteiros - se desejar apresentar uma denúncia, faça-o por telefone ou pela Internet, através do portal de Ética Getronics em <https://getronicsethics.com>

Obrigado pelo seu compromisso para com o Código, e pelo seu contínuo compromisso com a Getronics.

Conjuntamente, como participantes ativos no seio da família Getronics, o nosso sucesso contínuo está assegurado.

Com os melhores cumprimentos, 

1 PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O CÓDIGO GLOBAL DE CONDUTA COMERCIAL

Quem deve cumprir o Código?

O Código é redigido para todos os colaboradores da Getronics, o que inclui as nossas duas marcas Getronics e Connectis. Além disso, a Getronics determina que qualquer agente, empreiteiro, subcontratante ou consultor (seja temporário ou permanente) que efetue trabalhos ou preste serviços para ou em nome da Getronics ou que represente a Getronics de qualquer forma, também deverá cumprir o Código.

Existem algumas exceções?

Não. A Getronics espera que todos os seus colaboradores, agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores conheçam e cumpram o Código. O incumprimento do Código por um colaborador da Getronics pode resultar em ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, o incumprimento do Código por parte de um agente, empreiteiro, subcontratado ou consultor, não obstante qualquer termo ou condição em contrário, provavelmente resultará na rescisão da relação contratual com a Getronics.

Se eu tiver perguntas ou dúvidas relacionadas com o Código?

O Código, pela sua própria natureza, não pode descrever todas as situações possíveis que se possam encontrar no seu trabalho diário. Se não encontrar uma resposta no Código, ou se tiver perguntas sobre como interpretar o Código, ou se precisar de obter aconselhamento, deve contactar o seu gestor de linha, os Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico.

Se vir alguma coisa, diga alguma coisa

A Getronics respeita o direito dos nossos colaboradores de suscitarem com total confiança potenciais violações do Código, quer este direito seja ou não concedido ao abrigo da Diretiva sobre a Proteção das Pessoas que Denunciam Violações do Direito da União (Diretiva (UE) 2019/1937) ("**Whistleblowing/Denúncia de irregularidades**") ou qualquer outra legislação similar de denúncia de irregularidades elaborada em qualquer outro país não pertencente à União Europeia. Se tiver uma inquietação, tome consciência de uma potencial violação do Código, das políticas da Getronics, ou da legislação, ou se precisar de revelar um potencial conflito de interesses, deve falar, tomar medidas e denunciá-lo para que possa ser devidamente investigado e tratado. Em qualquer destas circunstâncias, deverá contactar o seu gestor de linha (se apropriado), os Recursos Humanos, o Departamento Jurídico, ou, se preferir permanecer anónimo e indetetável para a Getronics, poderá também denunciá-lo pela Internet ou por telefone através do portal de Ética Getronics em <https://getronicsethics.com>, um portal alojado

externamente que é monitorizado e administrado por uma agência terceira independente.

Exemplos de questões ou dúvidas

- Irregularidades contabilísticas ou de auditoria, assim como deturpações;
- Fraude, roubo, suborno ou outras práticas comerciais corruptas;
- Violações dos direitos humanos;
- Discriminação ilegal, bullying (intimidação) ou assédio;
- Conflitos de interesse efetivos ou potenciais, e/ou
- Como de resto estabelecido no Código.

A sua voz será ouvida ... em segurança

Para auxiliar a Getronics na investigação da sua denúncia, é encorajado a comunicar todas as informações que se sinta confortável em fornecer. A informação será mantida confidencial, exceto se for necessária para conduzir uma investigação completa e justa. Pode permanecer anónimo se assim o desejar, exceto quando restringido pela legislação local. O que importa é o que está a ser denunciado, **não quem o denuncia**.

A nossa Política de Não Retaliação

A Getronics proíbe a retaliação contra qualquer colaborador da empresa que denuncie o que acredita ser uma violação do Código ou da lei; que suscite uma questão de conformidade ou procure aconselhamento sobre uma prática, decisão ou ação empresarial; ou que participe numa investigação de uma possível violação do Código, das políticas ou da lei. A retaliação contra alguém que denuncie um problema de boa-fé constitui, em si, uma violação do Código. Se considera que está a ser alvo de retaliação, deve denunciar o ocorrido.

APRESENTOU UMA QUEIXA SOBRE O SEU GESTOR E AGORA ESTÁ PREOCUPADO QUE POSSAM COMEÇAR A TRATÁ-LO DE FORMA DIFERENTE DEVIDO A ESSA ATITUDE. O QUE PODE FAZER?

A GETRONICS NÃO TOLERARÁ REAÇÕES DE RETALIAÇÃO DEVIDO A QUEIXAS DE BOA-FÉ. OS GESTORES QUE RECORRAM A RETALIAÇÕES ESTARÃO SUJEITOS A MEDIDAS CORRETIVAS, INCLUINDO A POSSÍVEL RESCISÃO DO SEU CONTRATO DE TRABALHO.

2 AS NOSSAS PESSOAS, COMPORTAMENTOS E CULTURA

Respeito

Um dos princípios orientadores da Getronics é o respeito pelos outros. A Getronics trata qualquer pessoa, tanto dentro como fora da empresa Getronics, com o devido respeito.

Diversidade e Inclusão

Na Getronics, definimos "diversidade" como todas as características únicas que compõem cada um de nós: personalidades, estilos de vida, processos de pensamento, experiências de trabalho, etnia, raça, cor, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, estado civil, idade, nacionalidade, deficiência ou outras diferenças.

A Getronics esforça-se por atrair, desenvolver e reter uma força de trabalho tão diversa como os mercados que servimos, e para assegurar um ambiente de trabalho inclusivo que abrace a força das nossas diferenças.

Todos os colaboradores da Getronics desempenham um papel importante na criação de um ambiente de trabalho no qual os colaboradores, agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores da Getronics se sentem valorizados e respeitados pelas suas contribuições. Cada colaborador promove a diversidade e a inclusão quando:

- ✓ **Respeita a diversidade dos talentos, capacidades e experiências de cada um;**
- ✓ **Valoriza a contribuição de outros; e/ou**
- ✓ **Fomenta uma atmosfera de confiança, abertura e franqueza.**

Compreenderemos melhor as necessidades dos clientes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e do mercado da Getronics, assim como fomentaremos a inovação, se cada um de nós abraçar a diversidade e a inclusão em todos os aspetos do negócio da Getronics.

E SE EU RECEBER UM E-MAIL QUE INCLUA PIADAS OU LINGUAGEM OFENSIVA?

PIADAS QUE SERIAM RAZOAVELMENTE CONSIDERADAS COMO OFENSIVAS NÃO SÃO ACEITÁVEIS E NÃO DEVEM SER ENVIADAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE E-MAIL DA EMPRESA. PODE DENUNCIAR

ESTE TIPO DE E-MAIL AO ABRIGO DO CÓDIGO E/OU INFORMAR A PESSOA QUE O ENVIOU QUE CONSIDERA O CONTEÚDO OFENSIVO.

Direitos Humanos

A Getronics reconhece a importância de manter e promover os direitos humanos fundamentais nas operações e cadeia de fornecimento da empresa, estando empenhada em respeitar os direitos dos trabalhadores ao longo da nossa cadeia de valor. A Getronics subscreve os princípios contidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Getronics opera sob programas e políticas que:

- ✓ **Promovem um local de trabalho livre de discriminação e assédio;**
- ✓ **Proíbem o trabalho infantil, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos;**
- ✓ **Proporcionam salários justos e equitativos, benefícios e outras condições de emprego, de acordo com as legislações locais;**
- ✓ **Proporcionam condições de trabalho humanas e seguras, incluindo condições de habitação segura, quando aplicável; e**
- ✓ **Reconhecem o direito dos colaboradores à liberdade de associação e de negociação coletiva.**

A Getronics espera que os seus agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores mantenham estes princípios e cumpram o Código, a fim de minimizar o risco de abusos dos direitos humanos ao longo de toda a cadeia de fornecimento da Getronics.

Verifique sempre as suas ações para assegurar que não violam ou contradizem qualquer um dos princípios básicos dos direitos humanos acima mencionados. Se suspeitar de uma violação dos direitos humanos no âmbito das operações ou da cadeia de fornecimento da Getronics, fale e denuncie.

Antidiscriminação

Cada um de nós deve ter a oportunidade de alcançar todo o seu potencial e contribuir para o sucesso da Getronics. Para o conseguir, nunca deve discriminar ou tratar de forma injusta colaboradores ou candidatos a emprego em assuntos que envolvam o recrutamento, contratação, formação, promoção, compensação ou qualquer outro termo ou condição de emprego. **As suas decisões relativas a matérias laborais devem ser sempre baseadas no mérito, qualificações e desempenho profissional, sem ter em conta características não relacionadas com o trabalho, tais como:**

- **Raça, cor, etnia ou nacionalidade**
- **Género ou identidade de género**

- **Orientação sexual**
- **Idade**
- **Religião**
- **Deficiência**
- **Relacionamento pessoal e/ou amizade**
- **Qualquer outro estatuto legalmente protegido**

Tomar decisões em matérias laborais com base em qualquer destas características pessoais é sempre contra as políticas da Getronics e é ilegal ao abrigo das leis de muitos países. Deve agir sempre de forma justa e dar a indivíduos qualificados a oportunidade de desenvolverem as suas capacidades e progredirem no seio da Getronics.

Anti-Bullying (anti-intimidação) / Assédio

A Getronics procura proporcionar um ambiente de trabalho livre de bullying (intimidação) e assédio de qualquer tipo e/ou qualquer outra conduta ofensiva, ou desrespeitosa. A Getronics cumpre com todas as legislações nacionais e locais que proíbem o bullying (intimidação) e o assédio. Este código proíbe todas as formas de bullying (intimidação) e assédio.

A intimidação e o assédio incluem conduta verbal, visual, física ou de qualquer outra conduta indesejável que origine um ambiente de trabalho intimidatório, ofensivo ou hostil. Embora a definição legal de bullying (intimidação) e assédio possa variar consoante a jurisdição, consideramos a seguinte lista não exaustiva como exemplos de comportamentos inaceitáveis:

- ✗ **Assédio Sexual;**
- ✗ **Linguagem ofensiva ou piadas;**
- ✗ **Insultos raciais, étnicos, de género ou religiosos;**
- ✗ **Comentários degradantes;**
- ✗ **Comportamento intimidante ou ameaçador; e/ou**
- ✗ **Mostrar hostilidade para com os outros devido a características individuais.**

Nunca deve agir de forma intimidatória ou assediante, ou de qualquer outra forma provocar o desconforto dos seus colegas ou de qualquer outra pessoa. É importante lembrar que o assédio, sexual ou não, é determinado pelas suas ações e como estas têm impacto nos outros, independentemente das suas intenções.

Se for ou outra pessoa for vítima de discriminação ou assédio, fale e denuncie.

UM DOS MEUS GESTORES PEDIU-ME EM VÁRIAS OCASIÕES PARA NOS ENCONTRARMOS PARA TOMAR UMA BEBIDA DEPOIS DO TRABALHO, E EU DISSE REPETIDAMENTE "NÃO", ELE TAMBÉM MENCIONOU QUE ISSO PODE LEVAR A UM AUMENTO SALARIAL. ESTA SITUAÇÃO ESTÁ CORRETA? EU SINTO-ME DESCONFORTÁVEL COM O SEU COMPORTAMENTO.

DEVE DENUNCIAR ESTE TIPO DE COMPORTAMENTO.

UM COLEGA DISSE-LHE QUE UM CLIENTE TINHA FEITO AVANÇOS SEXUAIS INDESEJADOS EM RELAÇÃO A ELE, MAS QUE NÃO SE SENTIA À VONTADE PARA COMUNICAR AO SEU GERENTE. DEVO FAZER ALGUMA COISA?

SIM, TODOS OS COLABORADORES TÊM A RESPONSABILIDADE DE COMUNICAR POTENCIAIS VIOLAÇÕES DO CÓDIGO.

O MEU GESTOR DEU-ME UM ABRAÇO. ISTO É ACEITÁVEL?

ESTA PODE SER UMA CONDUTA INDESEJÁVEL OU INDESEJADA, DEPENDENDO DA PESSOA QUE RECEBE OU TESTEMUNHA A CONDUTA. O QUE PODEM SER AS BOAS INTENÇÕES DO GESTOR PODE SER A BASE DO ASSÉDIO SEXUAL. SE SENTE DESCONFORTO COM ISSO, DENUNCIE. LEMBRE-SE: O QUE PODE SER ACEITÁVEL PARA UMA PESSOA PODE NÃO SER ACEITÁVEL PARA OUTRA.

Saúde e Segurança

A Getronics está empenhada na saúde e segurança dos colegas, visitantes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros, consultores, clientes e comunidades da Getronics. As nossas políticas e procedimentos de saúde e segurança destinam-se a ajudá-lo a trabalhar com segurança enquanto desempenha as suas funções.

Deve sempre pronunciar-se e manifestar uma preocupação, se lhe for pedido que:

- **Executar uma tarefa que considere insegura; e/ou**
- **Executar um trabalho para o qual pensa que não está devidamente formado e que pode prejudicá-lo a si ou a outros.**

Deve sempre pronunciar-se e manifestar uma preocupação, se:

- **Observar alguém a executar uma tarefa que lhe pareça insegura ou que a pessoa não esteja devidamente formada para a executar;**
- **Suspeitar que um veículo ou um equipamento não funciona corretamente e pode não ser seguro; e/ou**
- **Observar ou ter tomado conhecimento de uma condição insegura ou de um perigo potencial para si ou para os outros.**

A segurança é da responsabilidade de todos - deve insistir para que o trabalho seja realizado em segurança, independentemente das suas funções ou da sua posição na Getronics.

Consumo de substâncias

Se tiver um problema com drogas ou álcool, é encorajado a procurar ajuda. Contacte os Recursos Humanos para conhecer os programas de assistência aplicáveis na sua região.

Se, devido à influência de drogas ou álcool (enquanto representa a Getronics) o seu comportamento se tornar inaceitável, inapropriado ou constituir um risco para si próprio para os outros, constituirá uma violação do Código. As drogas podem incluir drogas ilegais, substâncias controladas ou medicação com receita médica indevidamente utilizada. Espera-se que represente a Getronics e desempenhe as suas funções sem a influência de qualquer substância (incluindo o álcool) que possa prejudicar o seu desempenho ou causar comportamentos inaceitáveis e/ou inadequados.

Enquanto representante da Getronics, está proibido de:

- ✗ **Encontrar-se sob a influência de álcool, drogas ilegais ou substâncias controladas;**
- ✗ **Possuir, vender, utilizar, transferir ou distribuir drogas ilegais ou substâncias controladas; e/ou**
- ✗ **Desempenhar as suas funções enquanto afetado por uma medicação legal de prescrição ou por um medicamento de venda livre.**

Antiviolência

A Getronics tem uma política de tolerância zero em relação à violência no local de trabalho e/ou enquanto representa a Getronics a qualquer título. Está proibido de praticar qualquer atitude que possa fazer com que outro colaborador ou qualquer outra pessoa se sinta ameaçada ou insegura. Incluem-se agressões verbais ou físicas, ameaças ou quaisquer expressões de hostilidade, intimidação, agressão ou humilhação.

A Getronics também proíbe a posse de quaisquer armas. Na medida plena do permitido pela legislação local, esta proibição estende-se aos escritórios, parques de estacionamento, instalações ou enquanto representar a Getronics a qualquer título.

NÃO DEMORE! - Denunciar imediatamente ameaças ou casos de violência.

Integridade

É política da Getronics tratar todos aqueles com quem nos cruzamos no mercado com justiça e integridade. Incluem-se aqui clientes, concorrentes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores da Getronics; assim como as comunidades que servimos. Subjacente a este compromisso com a integridade está a obrigação da Getronics de cumprir todas as legislações aplicáveis onde quer que façamos negócios.

3 ENVOLVENDO E NEGOCIANDO COM CLIENTES, PARCEIROS E OUTROS TERCEIROS

Marketing Responsável

As marcas Getronics tocam milhões de pessoas todos os dias. O material de marketing e comercial da Getronics deve refletir os elevados padrões éticos da Getronics e deve ser verdadeiro, compreensível e em conformidade com todas as legislações. Se estiver envolvido em marketing ou vendas, **nunca** deverá:

- ✗ **Exagerar ou deturpar as qualidades dos produtos, ou serviços da Getronics;**
- ✗ **Utilizar declarações enganosas ou falsas; e / ou**
- ✗ **Apresentar alegações sobre produtos ou serviços da Getronics sem comprovação adequada.**

Clientes da Getronics

A integridade no mercado exige que cada um de nós trate os clientes da Getronics de forma ética, justa e em conformidade com todas as legislações aplicáveis.

Ao negociar com clientes da Getronics, deve sempre:

- ✓ **Ganhar negócios com base nas ofertas de superior qualidade da Getronics, serviço ao cliente e preços competitivos;**
- ✓ **Apresentar os serviços e produtos da Getronics de uma forma honesta e franca;**
- ✓ **Evitar práticas comerciais desleais ou enganosas;**
- ✓ **Apresentar claramente os programas de vendas da Getronics; e**
- ✓ **Cumprir as suas promessas.**

Os contratos da Getronics com os seus clientes devem refletir sempre a importância e o valor que atribuímos ao seu negócio. Todos os contratos de clientes devem ser escritos e em conformidade com as políticas e princípios de contratação da Getronics, aprovados por escrito pelos responsáveis competentes da Getronics, pelo Departamento Jurídico e assinados por um Diretor ou por um signatário autorizado. Nunca deverá iniciar, ou solicitar a qualquer colaborador, agente, empreiteiro, subempreiteiro ou consultor que comece a executar qualquer trabalho para um cliente (incluindo projetos-piloto ou de diligência prévia), ou colocar uma encomenda em nome de um cliente, a menos que tenha confirmado que existe um contrato assinado com o cliente que abranja especificamente o âmbito do trabalho que pretende executar ou bens que pretende encomendar. Observe que, sem a aprovação escrita do Departamento Jurídico, não deve

começar a executar qualquer trabalho ou colocar uma encomenda, se tiver apenas uma ordem de compra do cliente.

Agentes, Empreiteiros, Subempreiteiros e Consultores da Getronics

A Getronics assegura os seus agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores nos mesmos padrões de integridade aos quais a Getronics obedece. Um comportamento antiético ou ilegal de um agente, empreiteiro, subempreiteiro ou consultor pode prejudicar a reputação da Getronics como empresa de classe mundial e causar a perda de boa-fé nas comunidades que servimos. Por conseguinte, todos os agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores devem cumprir o Código como condição para efetuarem negócios com a Getronics.

- ✓ **Se for responsável pela seleção de um agente, empreiteiro, subempreiteiro ou consultor, deverá basear a sua decisão apenas no mérito, qualidade do serviço e reputação.**

UM GESTOR DE VENDAS CONTRATOU UM AGENTE TERCEIRO PARA OS AJUDAR A DESENVOLVER O NEGÓCIO. SERÁ NECESSÁRIO OBTER APROVAÇÃO PRÉVIA?

SIM. ANTES DE CONTRATAR QUALQUER AGENTE TERCEIRO, O DEPARTAMENTO JURÍDICO DEVE REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS POTENCIAIS AGENTES PARA GARANTIR QUE O AGENTE É DE BOA-FÉ E ESTÁ CIENTE DO CÓDIGO.

Concorrentes da Getronics

A Getronics está empenhada em superar legalmente os seus concorrentes e, por conseguinte, deve:

- ✗ **Nunca comentar os produtos ou serviços dos concorrentes de uma forma inexata, ou falsa;**
- ✓ **Utilizar apenas meios legítimos de obtenção de informações concorrenciais;**
- ✓ **Respeitar a informação confidencial e os direitos de propriedade intelectual dos concorrentes da Getronics, e de outros terceiros; e**
- ✓ **Respeitar sempre as regras da concorrência (antitrust) e leis de concorrência aplicáveis.**

Ao negociar com concorrentes da Getronics (mesmo que tenha uma relação pessoal com estes), nunca deverá celebrar qualquer acordo, formal ou informal, escrito ou verbal, para estabelecer preços ou outras condições de venda, coordenar propostas, atribuir clientes, territórios de venda ou linhas de produtos, ou envolver-se em qualquer outra atividade que viole as regras da concorrência (antitrust) ou leis de concorrência aplicáveis.

Nunca deve discutir esses tópicos com um concorrente da Getronics, mesmo num ambiente informal, como um bar, restaurante, exposição comercial ou evento do cliente.

É igualmente importante evitar atividades que possam parecer violar as regras da concorrência (antitrust) e as leis da concorrência. Por exemplo, todas as comunicações escritas referentes aos concorrentes da Getronics devem ser adequadas ao negócio e abster-se de linguagem que possa ser interpretada como encorajadora de comportamentos anticoncorrenciais.

As violações das regras da concorrência (antitrust) e das leis da concorrência podem resultar em sanções legais severas para a Getronics e em procedimentos criminais para os indivíduos envolvidos. As leis de concorrência são complexas e variam consoante o país.

Para orientação ou perguntas sobre regras da concorrência (antitrust) ou leis de concorrência, deve procurar aconselhamento adequado. **Se suspeitar de uma violação das regras da concorrência (antitrust), fale e denuncie.**

UM COLABORADOR ENCONTRA-SE COM UM AMIGO QUE TRABALHA NUMA EMPRESA CONCORRENTE. AMBOS QUEREM CONCORRER A UM CONTRATO COM UM CLIENTE JUNTOS, E CONCORDAM EM COMPARTILHAR OS SEUS PREÇOS PARA ELIMINAR OS OUTROS CONCORRENTES. ISTO É ACEITÁVEL?

NÃO, ESTE COMPORTAMENTO É ANTICONCORRENCIAL E ILEGAL. QUALQUER COMPORTAMENTO DESTE TIPO DEVE SER DENUNCIADO IMEDIATAMENTE.

4 ÉTICA E INTEGRIDADE COMERCIAL

Ética nas Atividades Comerciais da Getronics

Cada um de nós deve tomar **decisões empresariais éticas** e **evitar conflitos de interesses**. Queremos fazer negócios da forma correta. O compromisso da Getronics para com a ética e a integridade estende-se a todas as relações e interações comerciais da Getronics, incluindo potenciais relações com responsáveis governamentais.

Conflitos de interesses

Temos a obrigação de agir sempre no melhor interesse da Getronics. Podem surgir conflitos de interesse quando você, um membro da família ou um amigo:

- ✗ **Permita que as suas decisões profissionais sejam influenciadas, ou pareçam ser influenciadas, por interesses pessoais, familiares ou por amizades;**
- ✗ **Utilizar os bens, informações, tempo ou recursos da Getronics para benefício pessoal ou para benefício de terceiros;**
- ✗ **Contratar, supervisionar ou ter uma linha direta, ou indireta de denúncia a um membro da família, amigo ou alguém com quem tenha uma relação romântica;**
- ✗ **Trabalhar em part-time num terceiro que comercialize produtos ou serviços que concorram com a Getronics (mesmo durante o seu tempo livre), aceitar honorários de consultoria, prestar aconselhamento ou serviços a terceiros para benefício pessoal, possuir ou gerir parte de um negócio que venda bens ou serviços à Getronics, aceitar pagamento de terceiros para informação sobre a Getronics, constituir uma empresa que forneça produtos ou serviços semelhantes à Getronics;**
- ✗ **Realizar qualquer emprego externo, consultoria ou atividade comercial (mesmo durante o seu período de folga) que seja idêntico, substancialmente semelhante ou que se sobreponha às funções, serviços ou responsabilidades que desempenha para a Getronics;**
- ✗ **Publicar uma mensagem difamatória sobre a Getronics nas redes sociais, não denunciar um erro de um colega devido a uma relação pessoal, fazer uma compra ou escolha comercial para potenciar um negócio em que tem uma participação, tirar partido de informações confidenciais aprendidas no decurso do seu trabalho em benefício próprio; e/ou**
- ✗ **Trabalhar para, prestar serviços para, representar ou ter um interesse financeiro ou receber qualquer benefício pessoal de um agente, empreiteiro, subempreiteiro, consultor, cliente, concorrente ou uma empresa que faz ou procura fazer negócios com a Getronics, se tal**

relação ou interesse puder influenciar, ou parecer influenciar, as suas decisões comerciais.

Em geral, não representará um conflito de interesses se o cliente, um amigo ou um membro da família tiver um interesse nominal de propriedade de ações (geralmente, inferior a 1% de participação no capital social) num empreiteiro, subempreiteiro, cliente ou concorrente, a menos que esse interesse no capital social constitua mais do que uma pequena parte da sua carteira global de investimentos, criando assim o potencial para o aparecimento de um conflito de interesses.

Deve comunicar por escrito potenciais conflitos de interesse. **Lembre-se, ter um conflito de interesses não é necessariamente uma violação do presente Código, mas não revelar um conflito de interesses constitui uma violação.**

Se em qualquer altura do seu vínculo laboral tiver um conflito de interesses potencial ou real, tem a obrigação de o comunicar prontamente por escrito, para que seja possível determinar a extensão e o impacto potencial do conflito na Getronics. Muitas vezes, os conflitos de interesses podem ser resolvidos através de uma conversa aberta e honesta. Certos conflitos materiais podem implicar o reconhecimento das suas obrigações de confidencialidade, a reafecção de funções, ou a recusa da tomada de determinadas decisões comerciais.

SE O FILHO DO MEU AMIGO QUISER CANDIDATAR-SE A UMA POSIÇÃO NA GETRONICS, POSSO ENCAMINHAR O SEU CV?

SIM. AS REFERÊNCIAS DE COLEGAS ESTÃO CORRETAS; CONTUDO, O CANDIDATO DEVE AINDA ASSIM CANDIDATAR-SE AO CARGO ATRAVÉS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO CONVENCIONAL DA GETRONICS.

Anticorrupção

Os acordos corruptos com clientes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros, consultores, responsáveis governamentais ou quaisquer outros terceiros são estritamente proibidos. A "**corrupção**" refere-se geralmente à obtenção ou tentativa de obtenção, de um benefício pessoal ou vantagem comercial, através de meios impróprios ou ilegais. A corrupção pode envolver pagamentos ou a troca de qualquer outro elemento de valor, e inclui as seguintes atividades:

- ✗ Suborno (governamental ou comercial);**
- ✗ Extorsão; e/ou**
- ✗ Comissões**

As atividades de corrupção não são apenas uma violação do Código, podem também constituir uma grave violação da legislação criminal e civil anti-suborno e anticorrupção

em vários países. **Se tiver conhecimento de qualquer acordo ou convénio, potencial ou real, em matéria de corrupção, fale e denuncie.**

Anti-suborno

Não importa em que parte do mundo trabalhe, existe uma lei ou política anti-suborno que se aplica a si. A maioria dos países tem leis anti-suborno que proíbem o suborno de um funcionário governamental. Segundo a legislação de alguns países, tal como a Lei do Suborno do Reino Unido, subornar alguém (chamado "**Suborno Comercial**") constitui igualmente um crime. Além disso, todos os colaboradores da Getronics, independentemente da sua localização pessoal ou local de trabalho, devem cumprir toda a legislação anti-suborno, incluindo mas não se limitando à Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA ("**FCPA**").

Para cumprir as leis anti-suborno, nenhum colaborador deve oferecer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, incluindo um presente ou diversão, a qualquer funcionário do governo ou aos seus representantes:

- **Obter ou manter negócios;**
- **Influenciar as decisões de negócio; e/ou**
- **Garantir uma vantagem comercial desleal.**

Estas proibições aplicam-se às operações comerciais da Getronics e a qualquer pessoa que represente a Getronics ou intervenha em nome da Getronics, incluindo agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores.

Note-se que um funcionário governamental pode ser interpretado em sentido lato, de modo a incluir numerosas pessoas em inúmeras funções. Por favor, procure aconselhamento, nem todos os pagamentos governamentais são problemáticos. Por exemplo, os pagamentos podem ser efetuados a uma entidade governamental no decurso normal dos negócios, tais como o pagamento de impostos, ou quando a entidade governamental é um cliente ou um fornecedor. Contudo, são proibidos pagamentos de qualquer tipo para subornos ou pagamentos facilitadores a responsáveis governamentais, e tanto os subornos como os pagamentos facilitadores são considerados uma violação da Política Global de Cumprimento Anti-suborno da Getronics.

Por conseguinte, todas as referências no presente Código a um suborno incluem igualmente a facilitação de pagamentos. Se receber um pedido de suborno de um funcionário do governo, deve recusar-se a efetuar o pagamento. Se considerar, razoavelmente, que a não realização do pagamento pode comprometer a sua saúde ou segurança, poderá efetuar o pagamento. Deve denunciar imediatamente quaisquer pedidos de suborno, ou o pagamento efetivo de um suborno realizado sob coerção.

Todos os pagamentos, tanto diretos como indiretos, efetuados a responsáveis governamentais devem ser registados com precisão nos livros e registos financeiros da Getronics.

Se não estiver seguro de estar a negociar com um funcionário governamental ou se tiver quaisquer outras questões sobre o cumprimento das leis anti-suborno, deve procurar orientação adequada. Comunicar sempre e denunciar qualquer atividade suspeita de suborno.

Antibranqueamento de capitais

A Getronics cumpre com todas as leis que proíbem o branqueamento de capitais ou o financiamento para fins ilegais ou ilegítimos. **"Branqueamento de capitais"** é o processo pelo qual pessoas ou grupos tentam esconder o produto de atividades ilegais ou tentam fazer com que as fontes dos seus fundos ilegais pareçam legítimas.

Deve sempre assegurar-se de que está a negociar com clientes respeitáveis, para realizar negócios legítimos.

Procurar os **"sinais de alerta"** tais como: pedidos de um potencial cliente, agente, empreiteiro, subempreiteiro ou consultor para pagamentos em numerário, ou outros termos de pagamento não habituais. **Se suspeitar de atividades de branqueamento de capitais, fale e denuncie.**

Fraude ou Evasão Fiscal

A Getronics cumpre toda a legislação que proíbe a evasão fiscal. **"Evasão Fiscal"** é o processo pelo qual pessoas ou grupos tentam fugir ao pagamento de impostos no Reino Unido ou no estrangeiro.

Deve sempre assegurar-se de que não está a apoiar, facilitar ou "fechar os olhos" à Evasão Fiscal.

Procurar os **"sinais de alerta"** tais como: pedidos de um potencial cliente, agente, empreiteiro, subempreiteiro ou consultor que deseje celebrar contratos através de um "paraíso fiscal", fundos fiduciários, entidades detentoras de ativos (holdings) ou através de múltiplas jurisdições. **Se suspeitar de atividades de Evasão Fiscal, fale e denuncie.**

Controlos do Comércio Internacional

Como empresa global, a Getronics transfere bens, serviços e tecnologias através das fronteiras nacionais. As transações comerciais da Getronics estão sujeitas a várias sanções ou controlos e leis comerciais, incluindo:

- **Controlos de exportação impostos pelo governo, restrições comerciais, embargos comerciais, sanções económicas legais e boicotes; e**
- **Leis antiboicote que proíbem as empresas de participar ou cooperar num boicote internacional que não seja aprovado ou sancionado pelo governo dos Estados Unidos.**

A Getronics está empenhada em garantir que essas transações comerciais sejam realizadas em total conformidade com as sanções aplicáveis ou com os controlos e leis comerciais.

Se estiver envolvido na transferência de bens, equipamento (ou os seus componentes), licenças ou serviços através das fronteiras nacionais em nome dos clientes da Getronics, ou da Getronics, deverá cumprir estas leis, independentemente da sua localização. Se a legislação dos EUA entrar em conflito com uma lei de comércio local, a legislação dos EUA poder-se-á aplicar.

Consulte sempre o Departamento Jurídico para obter orientações adequadas sobre os controlos do comércio internacional.

Atividades Políticas

A Getronics incentiva os seus associados a participarem nas suas comunidades, o que pode incluir atividades políticas.

Contudo, não poderá utilizar fundos, tempo ou recursos da Getronics, nem receber reembolsos da Getronics, para quaisquer atividades políticas, incluindo contribuições para candidatos ou partidos políticos. Deve-se evitar até mesmo a aparência que tal possa ocorrer.

Por vezes, a Getronics pode comunicar as suas informações e as suas opiniões corporativas sobre questões de interesse público que afetem a Getronics.

Estes anúncios não visam pressioná-lo a adotar algumas ideias ou apoiar determinadas causas. As suas decisões de contribuir com o seu próprio tempo ou fundos para qualquer atividade política ou comunitária são inteiramente pessoais e voluntárias.

A Getronics obedece a todas as leis ao promover a sua posição em relação às autoridades governamentais e ao realizar contribuições de carácter político. As contribuições políticas das empresas são estritamente regulamentadas e devem ser sempre aprovadas pelo Departamento Jurídico.

Presentes Comerciais

A prática de conceder ofertas comerciais a clientes da Getronics ou de receber ofertas comerciais de agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores da Getronics (existentes ou potenciais) requer uma análise cuidadosa por si e pelo seu gestor de linha. Antes de oferecer ou receber qualquer presente, deverá determinar se é permitido ao abrigo deste Código e das políticas da Getronics, incluindo as políticas aplicáveis ao sector ou função.

Está proibido de fornecer, oferecer ou receber qualquer oferta que sirva ou pareça influenciar indevidamente as decisões comerciais ou ganhar uma vantagem injusta. No entanto, em determinadas circunstâncias, poderá trocar ofertas comerciais que se destinem a gerar boa-fé, desde que:

- ✓ O presente é oferecido de boa-fé, sem esperar qualquer favor de retorno, benefício impróprio ou vantagem comercial;
- ✓ O presente é de valor nominal (geralmente inferior a 25 € ou o seu equivalente em moeda local);
- ✓ O presente é oferecido de forma aberta e transparente, e dado em nome da Getronics, e não em nome de qualquer indivíduo;
- ✓ O presente é razoável e comum, é oferecido com pouca frequência e não cria uma aparência de inconveniência;
- ✓ O presente não é monetário ou equivalente em dinheiro, e cumpre todos os outros requisitos das políticas da Getronics, incluindo políticas de viagem e disposições Anti-suborno do presente Código;
- ✓ O seu departamento ou função não tem uma política de "não são permitidos presentes" em vigor; e
- ✓ O presente é permitido ao abrigo da legislação que se aplica ao destinatário, e o destinatário do presente está permitido e autorizado aceitar o presente.

Os "**presentes comerciais**" não incluem eventos patrocinados e aprovados pela Getronics, nem presentes de marketing com a marca Getronics. Adicionalmente, a hospitalidade empresarial, incluindo refeições e diversão, não é proibida se a natureza e frequência da ocasião for razoável, se a ocasião envolver a conduta ativa da Getronics, e se a hospitalidade empresarial estiver de outra forma em conformidade com as políticas da Getronics.

Presentes e atividades de diversão para responsáveis governamentais: Deve estar ciente de que dar ou oferecer, até mesmo um simples presente ou refeição, a um funcionário do governo, pode ser considerado ilegal. Deve obter a aprovação prévia por escrito do Departamento Jurídico antes de dar ou oferecer qualquer presente, refeição ou atividades de diversão a um funcionário governamental.

Integridade Financeira e Responsabilidade

Agir com responsabilidade e transparência "anda de mãos dadas" com a proteção dos valores da Getronics. Cada colaborador da Getronics cria valores colocando os interesses da Getronics em primeiro lugar, mantendo registros comerciais precisos, protegendo e utilizando adequadamente os recursos, informações e bens da Getronics.

UM COLEGA VENDEDOR SOLICITA A UM CLIENTE QUE FAÇA UMA ENCOMENDA DO PRODUTO DE QUE NECESSITA AGORA, AVISANDO O CLIENTE DE QUE PODE DEVOLVÊ-LO MAIS TARDE. ISTO É ACEITÁVEL?

*NÃO. ESTE COMPORTAMENTO MANIPULA O REGISTO DAS RECEITAS
(VENDAS) E VIOLARIA O CÓDIGO.*

Assinatura de um contrato

Nos casos em que a Getronics esteja a efetuar transações com terceiros, o acordo deve ser escrito, e cumprir as políticas e princípios de contratação da Getronics. Todos os acordos devem ser revistos e aprovados por escrito pelos responsáveis competentes da Getronics e pelo Departamento Jurídico, antes de o acordo ser assinado (digitalmente ou não) por um Diretor ou por um signatário autorizado.

Deverá:

- **Nunca assinar qualquer documento, nem aceitar termos e condições em representação da Getronics, a menos que seja diretor ou tenha uma procuração que o autorize a representar/vincular a Getronics;**
- **Nunca assinar nenhum documento ou solicitar que um documento seja assinado a menos que o conteúdo do documento tenha sido revisto e aprovado por escrito pelos responsáveis competentes da Getronics, pelo Departamento Jurídico, e que esteja a defender os melhores interesses da Getronics;**
- **Ao solicitar uma assinatura, deverá fornecer ao Diretor ou ao signatário autorizado a confirmação de que os responsáveis comerciais competentes e o Departamento Jurídico deram a sua aprovação por escrito, e nunca reter ou fornecer informações enganosas de modo a obter uma assinatura.**

***ACABEI DE NEGOCIAR UM CONTRATO PARA A GETRONICS E O
CLIENTE ENVIOU-ME O CONTRATO PARA ASSINAR. POSSO
ASSINAR?***

*NÃO, OS ÚNICOS INDIVÍDUOS QUE PODEM ASSINAR CONTRATOS QUE
VINCULAM A GETRONICS SÃO OS DIRETORES E AQUELES QUE FORAM
PRÉ-AUTORIZADOS PARA O FAZER. ASSINAR SEM AUTORIZAÇÃO É
UMA QUESTÃO DISCIPLINAR E PODERÁ SER RESPONSABILIZADO
PESSOALMENTE.*

Registos Comerciais precisos

O foco da Getronics em expressar a verdade e a candura sublinha o compromisso da Getronics com a precisão nos livros e registos da Getronics. Os registos comerciais, incluindo as demonstrações financeiras da Getronics, despesas de viagem, contratos e acordos, devem ser sempre exatos e refletir uma apresentação inequívoca dos factos. Não importa que tipo de documento ou quão insignificante possa parecer, a informação

contida num registo comercial deve ser sempre verdadeira e completa. Os registos financeiros devem refletir todos os componentes das transações e ocorrências financeiras. Da mesma forma, todas as suas transações, independentemente do valor monetário, devem ser devidamente autorizadas, executadas e registadas.

Além disso, tudo o que for fornecido a um funcionário governamental deve ser correta e precisamente registado nos registos comerciais da Getronics.

O colaborador é responsável pela exatidão dos registos comerciais que maneja no decurso normal dos negócios. Nunca deverá:

- ✗ Falsificar, omitir, deturpar, alterar ou ocultar qualquer informação, ou de outra forma distorcer os factos, num registo Getronics; e/ou**
- ✗ Incentivar ou permitir que qualquer outra pessoa comprometa a precisão e a integridade dos registos da Getronics.**

Se detetar uma inexatidão nos registos da Getronics, ou uma falha no seguimento dos processos de controlo interno da Getronics, deve pronunciar-se prontamente e denunciar o facto.

O MEU GERENTE ESTÁ A PRESSIONAR-ME PARA QUE REGISTE NÚMEROS QUE NÃO SÃO CORRETOS. DEVO DENUNCIAR ISTO?

SIM, ISSO DEVE SER DENUNCIADO. É IMPORTANTE QUE TODOS OS NÚMEROS REGISTADOS SEJAM PRECISOS. NÚMEROS ERRÓNEOS PODEM CONSTITUIR UM COMPORTAMENTO FRAUDULENTO.

UM COLEGA FEZ UMA VIAGEM DE NEGÓCIOS E NÃO TEM TODOS OS RECIBOS. EM VEZ DISSO, CRIOU UM RECIBO. ISTO É ACEITÁVEL?

A FALSIFICAÇÃO DE REGISTOS INCLUINDO RELATÓRIOS DE DESPESAS É UMA VIOLAÇÃO, EMBORA COMPREENDAMOS QUE OS RECIBOS POSSAM SER EXTRAVIADOS. EXISTE UM PROCESSO SEPARADO PARA ESTE EFEITO, E O DEPARTAMENTO FINANCEIRO DEVE SER AVISADO ANTECIPADAMENTE DE QUALQUER DESPESA EM FALTA.

Divulgações públicas

As divulgações que a Getronics faz em qualquer comunicação pública, divulgação regulamentar ou relatório submetido a qualquer agência governamental devem ser sempre completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis.

Se estiver envolvido em qualquer aspecto da preparação das demonstrações financeiras de resultados da Getronics, ou das certificações em que se baseiam, deve sempre seguir as políticas financeiras da Getronics, o sistema de controlos internos da Getronics e os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Gestão de registos

A dimensão da Getronics gera diariamente um grande volume de registos e documentos. Os registos comerciais com que trabalha devem ser mantidos, retidos e destruídos de acordo com todos os requisitos legais e regulamentares de manutenção de registos. Para gerir corretamente os seus registos comerciais, deverá cumprir as políticas de gestão e retenção de registos da Getronics para todos os documentos, ficheiros, registos eletrónicos e e-mails. **Deve consultar o Departamento Jurídico se tiver questões específicas sobre o período de conservação de um documento, ou se tiver questões relativas à manutenção de documentos.** A destruição de documentos, mesmo inadvertidamente, poderia expor a Getronics e a si próprio perante responsabilidades civis e criminais

Auditorias e Investigações

Durante o seu vínculo laboral com a Getronics, poderá ser-lhe solicitado que participe em auditorias ou investigações internas conduzidas pelos auditores internos da Getronics, auditores externos, pelos Recursos Humanos ou pelo Departamento Jurídico. Quando tal acontece, espera-se sempre que coopere plenamente e que comunique honestamente.

Pode também receber um pedido de documentos, ou um pedido para se encontrar com reguladores, ou advogados, no âmbito de um processo judicial ou investigação governamental. Se receber um pedido desse tipo, deve contactar imediatamente o Departamento Jurídico para obter orientação.

Recursos da Getronics

A Getronics conta consigo para tomar e aplicar os recursos da Getronics de forma honesta e eficiente. Os recursos incluem propriedade física, tais como instalações, fornecimentos, equipamento, maquinaria, peças sobressalentes, matérias-primas, produtos acabados, veículos e verbas da Getronics. Incluem também ativos intangíveis, como o tempo da Getronics, informações confidenciais, propriedade intelectual e sistemas de informação. **Deve utilizar e aplicar os recursos da Getronics apenas para fins comerciais legítimos e protegê-los contra roubo, perda, dano ou utilização indevida.**

A obrigação de proteger os fundos Getronics é particularmente importante se tiver autoridade de gastos, autoridade de aprovação financeira, acesso às contas bancárias da Getronics, aprovar despesas de viagem e de atividades de diversão, ou gerir orçamentos e contas. Deve-se sempre:

- ✓ **Assegurar que os fundos são devidamente utilizados para o objetivo estabelecido;**
- ✓ **Obter a aprovação necessária antes de incorrer numa despesa;**
- ✓ **Registrar com precisão todas as despesas; e/ou**
- ✓ **Verificar se as despesas submetidas para reembolso estão relacionadas com negócios, devidamente documentadas e cumprem as políticas da Getronics.**

Se tomar conhecimento de que os recursos da Getronics estão a ser mal utilizados, deverá falar e denunciar o facto.

Fraude

Utiliza indevidamente os recursos da Getronics - e comete fraude - quando esconde, altera, falsifica ou omite intencionalmente informações em seu benefício, ou em benefício de outros. A fraude pode ser motivada pela oportunidade de ganhar algo de valor (tal como atingir um objetivo de desempenho ou obter um pagamento) ou de evitar consequências negativas (tais como disciplinares). Exemplos de fraude incluem:

- ✗ **Alterar os números de produção para cumprir os objetivos de produtividade;**
- ✗ **Apresentar informação médica falsa para obter benefícios de incapacidade;**
- ✗ **Relatar falsamente o tempo trabalhado, para ganhar mais salário ou para evitar sanções disciplinares, por atraso ou ausência ao trabalho;**
- ✗ **Apresentar informação errónea sobre vendas para obter preços não autorizados para um cliente; e/ou**
- ✗ **Informações financeiras falseadas**

Deve também evitar a aparência de fraudes. Por exemplo, nunca gaste verbas da Getronics sem a devida aprovação por escrito. Da mesma forma, nunca celebre num acordo, escrito ou verbal em nome da Getronics, a menos que esteja autorizado a fazê-lo.

5 DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CORPORATIVOS, IP E COMUNICAÇÕES

Informação Confidencial

Durante o seu vínculo laboral, poderá adquirir certas informações sobre a Getronics, os seus clientes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores ou outros terceiros, que sejam confidenciais, sensíveis em termos de concorrência e/ou de direito de propriedade. Deve sempre presumir que qualquer informação que adquira na execução do seu trabalho é confidencial ou sensível do ponto de vista concorrencial, a menos que tenha uma indicação clara do contrário.

Tomar sempre as precauções necessárias e razoáveis para proteger qualquer informação confidencial relacionada com clientes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores da Getronics ou outros terceiros, que receba ou a que tenha acesso. **Não deve divulgar qualquer informação comercial confidencial a ninguém fora da Getronics, mesmo para membros da sua própria família, a menos que a divulgação seja:**

- ✓ **Devidamente autorizada**
- ✓ **Em conexão com uma necessidade comercial legítima; e/ou**
- ✓ **Sujeita a um acordo de confidencialidade por escrito aprovado pelo Departamento Jurídico.**

Mesmo no seio da Getronics e entre os seus colegas, apenas partilhem informações confidenciais com base na necessidade de conhecimento, quando houver uma razão comercial legítima para conhecer essas informações.

Esta obrigação de confidencialidade não o proíbe de expressar preocupações sobre potenciais violações legais ou do Código, quer no âmbito da Getronics, quer junto de uma autoridade governamental. A sua capacidade de denunciar violações legais internamente na Getronics ou a uma autoridade governamental, durante ou após o seu vínculo laboral na Getronics, não está proibida por este Código ou por qualquer outra política ou acordo da Getronics.

SE EU RECEBER UMA CHAMADA SOLICITANDO-ME QUE FORNEÇA INFORMAÇÕES SOBRE UM COLEGA?

NÃO DEVE DIVULGAR DADOS PESSOAIS OU INFORMAÇÕES DE TRABALHO SOBRE OUTROS COLEGAS SE NÃO TIVER CERTEZA SOBRE A IDENTIDADE DO AUTOR DA CHAMADA. NUNCA REVELAR OS NÚMEROS DE TELEFONE DOS COLEGAS, ENDEREÇOS DE E-MAIL E/OU ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO.

UM COLEGA ESTÁ A TRABALHAR NUMA EVENTUAL AQUISIÇÃO, E TRANSMITIU-ME INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RELATIVAS A ESSA AQUISIÇÃO. DEVO DENUNCIAR?

SIM, TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A UMA POTENCIAL AQUISIÇÃO SÃO PROTEGIDAS COMO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS. TODOS OS COLABORADORES QUE TRABALHAM EM POTENCIAIS AQUISIÇÕES ESTÃO SUJEITOS AOS TERMOS DE UM ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, RESTRINGINDO A DIVULGAÇÃO DE QUAISQUER DETALHES RELATIVOS À AQUISIÇÃO. ESTE COMPORTAMENTO DEVE SER DENUNCIADO.

E-mail, Internet e Sistemas de Informação da Getronics

Deve utilizar os sistemas, ferramentas, dispositivos, tempo e recursos da Getronics de forma responsável e proteger a segurança da Getronics. Os sistemas, ferramentas, dispositivos e recursos da Getronics constituem um componente crítico da operação comercial da Getronics, e são fornecidos apenas para os fins comerciais autorizados. A sua utilização dos sistemas, ferramentas, dispositivos, tempo e recursos da Getronics tem de cumprir este Código, outras políticas de segurança aplicáveis e normas de Utilização aceitáveis. **Pode fazer uma utilização pessoal acidental mas razoável dos seus sistemas Getronics, ferramentas, dispositivos, tempo e recursos, se tal não:**

- ✗ Consumir uma grande quantidade de tempo ou recursos;**
- ✗ Interferir no seu desempenho profissional ou no de outras pessoas;**
- ✗ Envolver material ilegal, sexualmente explícito, político, discriminatório ou inapropriado;**
- ✗ Se relacionem com interesses comerciais externos; e / ou**
- ✗ Violam o presente Código ou qualquer outra política da Getronics.**

Embora geralmente não seja prática da Getronics monitorizar a utilização dos sistemas de informação Getronics pelos seus colaboradores, a Getronics reserva-se o direito de monitorizar, registar, divulgar, auditar e apagar sem aviso prévio a natureza e o conteúdo da atividade de qualquer colaborador da Getronics utilizando o e-mail, telefone, correio de voz, Internet e outros sistemas Getronics, na medida do permitido pela legislação local

SE EU REALIZAR ATIVIDADES PESSOAIS NUM COMPUTADOR GETRONICS OU NUM TELEFONE DE TRABALHO?

GERALMENTE, O USO PESSOAL LIMITADO DOS RECURSOS/ PROPRIEDADES DA GETRONICS É PERMITIDO, DESDE QUE NÃO CRIE UM CUSTO PARA A GETRONICS E O TRABALHO NÃO SEJA INTERROMPIDO.

Privacidade

A informação pessoal refere-se genericamente a qualquer informação que identifique ou se relacione com uma pessoa identificável. Se aceder a este tipo de informação ou aos sistemas que a mantêm, deverá cumprir todas as políticas e legislações aplicáveis relativas ao processamento de tal informação. Deve sempre:

- ✓ **Apenas aceder, recolher e utilizar informações pessoais de que necessita, e que está autorizado a consultar por motivos comerciais legítimos;**
- ✓ **Divulgar informação pessoal apenas a pessoas autorizadas que tenham um motivo comercial legítimo para conhecer a informação, e que estejam obrigadas a protegê-la;**
- ✓ **Armazenar, transmitir e destruir informações pessoais em segurança, de acordo com as políticas e legislações aplicáveis; e/ou**
- ✓ **Denunciar prontamente ao Departamento Jurídico quaisquer violações reais ou suspeitas de violação das políticas da Getronics, violações de dados, ou outros riscos para a informação pessoal.**

As Políticas de Privacidade da Getronics estabelecem uma base globalmente consistente para as práticas de recolha, tratamento e utilização da informação da Getronics. Além disso, a Getronics compromete-se a cumprir as legislações de privacidade aplicáveis nos países onde a Getronics realiza negócios, incluindo tais legislações relativas à transferência transfronteiriça de determinadas informações pessoais.

Consulte o Departamento Jurídico se tiver alguma dúvida, incluindo sobre como cumprir as Políticas de Privacidade ou cumprir as regras sobre a transferência de informações pessoais para fora do país em que foram recolhidas.

Comunicações Externas

Se for contactado e solicitado para abordar os negócios da Getronics com quaisquer membros da imprensa, investidores ou analistas de mercado, não forneça qualquer informação. Em vez disso, deve avisar educadamente as pessoas ou entidades externas de que não está autorizado a abordar o assunto, e encaminhá-las para o Departamento Jurídico ou para o seu superior hierárquico.

Similarmente, ao utilizar as redes sociais pessoais, deve ficar claro que não intervém em nome da Getronics. Deve sempre:

- **Tome todas as precauções possíveis para garantir que não está a revelar qualquer informação confidencial sobre a Getronics, os seus clientes, agentes, empreiteiros, subempreiteiros e consultores ou outros terceiros.**
- **Abster-se de utilizar qualquer logótipo ou marca registada da Getronics, ou de terceiros, sem autorização escrita do Departamento Jurídico.**

Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual da Getronics é um bem inestimável que deve ser sempre protegido. A propriedade intelectual inclui marcas registadas, marcas, designs de embalagens, logótipos, direitos de autor, invenções, patentes e segredos comerciais da Getronics. Nunca deve permitir que um terceiro use marcas registadas da Getronics ou qualquer outra propriedade intelectual sem a devida autorização, e um contrato de licença, aprovado pelo Departamento Jurídico. Além disso, as marcas registadas da Getronics nunca devem ser utilizadas de forma degradante, difamatória ou ofensiva.

A propriedade intelectual da Getronics também inclui os produtos de trabalho dos colaboradores da Getronics. Como colaborador da Getronics, qualquer trabalho que crie, na totalidade ou parcialmente, em relação às suas funções, e/ou utilizando o tempo, recursos ou informação da Getronics, é propriedade da Getronics. Por exemplo, invenções, ideias, descobertas, aperfeiçoamentos, obras de arte, processos, designs, software ou qualquer outro material que possa ajudar a criar ou a criar em ligação com o seu trabalho para a Getronics, são propriedade da Getronics. **Deve divulgar prontamente qualquer invenção relacionada à Getronics, para que esta possa receber a mesma proteção que outras propriedades intelectuais da Getronics.**

UM COLEGA TEM ESTADO A TRABALHAR NUM NOVO PROGRAMA DE SOFTWARE DURANTE O SEU TEMPO DE TRABALHO, UTILIZANDO INFORMAÇÃO PROPRIEDADE DA GETRONICS. ELE DISSE A UM COLEGA QUE VAI AGORA TENTAR COMERCIALIZAR ELE PRÓPRIO O SOFTWARE NO SEU TEMPO LIVRE. ELE PODE FAZER ISTO?

NÃO. O SOFTWARE É BASEADO EM INFORMAÇÃO PROPRIEDADE DA GETRONICS E FOI DESENVOLVIDO NO TEMPO DE TRABALHO DO COLEGA NA EMPRESA. O SOFTWARE PERTENCE À GETRONICS E ISSO DEVE SER DENUNCIADO.

Investigação de má conduta

Todas as denúncias de suspeita de violação deste Código ou da legislação serão seriamente consideradas e prontamente investigadas. O investigador irá:

- **Atuar objetivamente na determinação dos factos através de perguntas, entrevistas ou revisão de documentos;**
- **Entrar em contacto consigo ou com outros colaboradores da Getronics que possam ter conhecimento sobre o alegado incidente ou violação; e / ou**
- **Recomendar ações corretivas e/ou medidas disciplinares quando apropriado.**

De acordo com a legislação aplicável, a Getronics empenha-se em:

- **Proteger a confidencialidade dos indivíduos envolvidos, dentro dos limites da prática;**
- **Informar um colega da Getronics das acusações de que foi alvo numa altura em que essa revelação não comprometerá a investigação; e**
- **Quando permitido, autorizar os colaboradores da Getronics a rever e corrigir as informações comunicadas.**

Se solicitado, todos os colaboradores da Getronics devem cooperar plenamente com uma investigação.

Ação Disciplinar

Se violar este código, a Getronics tomará as medidas adequadas. Espera-se de si que siga este Código e cumpra todas as políticas da Getronics e a legislação enquanto realiza negócios em nome da Getronics como uma condição do seu vínculo laboral. Violar este Código, quaisquer políticas da Getronics ou a legislação, pode resultar em:

- **Medidas disciplinares, incluindo a cessação do vínculo laboral, em função da natureza e gravidade da violação deste Código; e**
- **Em caso de violação da legislação, podem ser impostas sanções civis e/ou penais por uma entidade governamental ou por um tribunal.**

O Código da Getronics não é um contrato

O Código não é um contrato. Não transmite quaisquer direitos laborais específicos nem garante o vínculo laboral durante um período específico.

Emissão e emendas ao presente Código

O Código é revisto periodicamente pelo Departamento Jurídico para determinar se são necessárias revisões devido a alterações na legislação ou nos regulamentos, alterações no negócio da Getronics ou no seu ambiente de negócios. O Conselho de Administração da Getronics aprovará quaisquer alterações a este Código.

Administração do presente Código

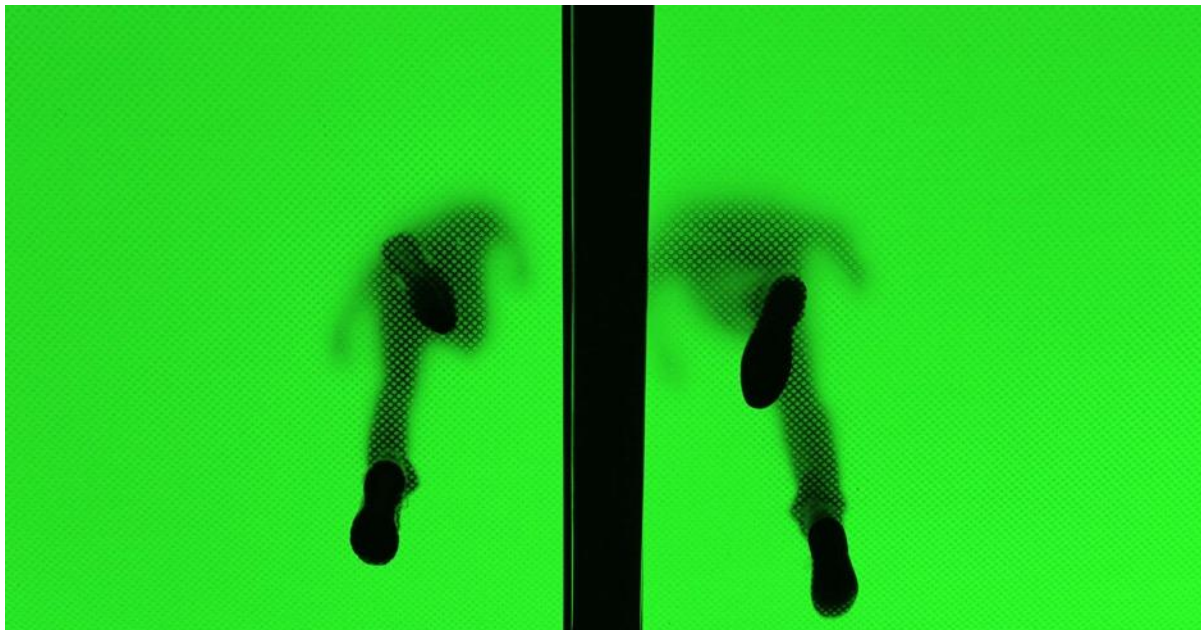
Pode em qualquer momento colocar quaisquer questões ao Departamento Jurídico.

Reconhecimento

O código está sempre disponível e acessível no portal interno e externo da Getronics. A Getronics pode realizar uma formação anual on-line sobre o Código para colaboradores selecionados da Getronics. Qualquer colaborador da Getronics que realize formação on-line sobre o Código, incluindo o Conselho de Gestão da Getronics, é requerido que confirme que leu e compreendeu este Código. Devem também certificar a sua conformidade com este Código, revelar qualquer potencial conflito de interesses ou qualquer outra possível exceção ao cumprimento do presente Código. A não conclusão do processo de certificação constitui uma violação do Código e pode sujeitá-lo a ações disciplinares e/ou influenciar as suas avaliações de desempenho de acordo com o critério da Getronics, sempre que permitido por lei. Em nenhuma circunstância a sua inobservância na leitura deste Código, assinatura de um reconhecimento ou certificação online, o isenta da sua obrigação de cumprir o presente Código.

Divulgação de Renúncias

Qualquer renúncia a este Código requer a aprovação prévia por escrito do Conselho Geral do Grupo Getronics ou, em determinadas circunstâncias, do Conselho de Administração da Getronics, ou de um comité do mesmo. Se requerido pela lei aplicável, as renúncias serão prontamente divulgadas como previsto pela legislação aplicável.



SOBRE A GETRONICS

A Getronics é um fornecedor global de serviços de informação e tecnologia de comunicação com um extenso historial que se estende por 130 anos. A nossa visão é tornarmo-nos o parceiro preferido na transformação empresarial utilizando tecnologias e pessoas excecionais, com um enfoque exclusivo na satisfação dos clientes, habilitando colaboradores felizes. Com cerca de 4.000 colaboradores em 22 países da Europa, Ásia Pacífico, América Latina, o portefólio da Getronics Transformation proporciona uma forte capacidade e especialização em torno de Managed Workspace, Aplicações, Soluções de Software Específicas para a Indústria, Gestão Multi-Cloud, Comunicações Unificadas e Serviços de Segurança para fornecer uma carteira proativa "end-to-end" para habilitar o utilizador digital - empresa ou consumidor, tanto no sector público como privado. A Getronics é o membro líder na Global Workspace Alliance, um modelo único que fornece aos clientes serviços de TI consistentes em 185 países, com um único ponto de contacto e entidade de faturação. O GWA gere globalmente 10 milhões de recursos de espaço de trabalho

